



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pelo Pregoeiro e deixo de dar provimento aos recursos interpostos pelas empresas SUM-IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA, FERRARI TOPOGRAFIA LTDA e RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO, determinando-se o seguinte:

a) fica adjudicado o objeto à empresa SATO ENGENHARIA LTDA, pelo preço global de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

b) fica homologado o resultado da presente licitação; e

c) fica convocada a empresa SATO ENGENHARIA LTDA para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, apresente o documento exigido na alínea 'c', subitem 8.7.2 do edital, devidamente regularizado.

A não regularização da documentação no prazo informado implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e multa de 10% calculada sobre o valor total da contratação, conforme disposições contidas na alínea "h", subitem 8.7.2 do edital.

Dê-se ciência ao interessado.

Pederneiras, 03 de setembro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita